



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

FUNDADO EM 01.09.2006 - REG. Nº **04287** - RCPJ

Registro Sindical em 04-08-2008 - nº **46000.024552/2006-16**

CNPJ **08.345.560/0001-90**

Prezados Associados:

De conformidade com o Decreto Lei nº 2.472 de 01 de setembro de 1988 (art. 5º, § 2º), Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 (art. 719) e Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009 – art. 810, § 2º (Regulamento Aduaneiro), que dispõem sobre o exercício da profissão e dos honorários profissionais do Despachante Aduaneiro, e, ainda, amparado nos critérios ditados pelo artigo 39 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1989, informamos que os valores do **HDA (Honorário profissional de Despachante Aduaneiro)** foram corrigidos correspondentes ao índice do IGP-M/FGV dos últimos 12 meses. O não recolhimento dos honorários profissionais de Despachante Aduaneiro pelo contratante dos seus serviços pode configurar, pelo seu descumprimento, uma **sonegação fiscal**.

TABELA SUGESTIVA DE VALORES DE HDA / EXERCÍCIO 2019

1. Trabalho direto:

IMPORTAÇÃO

1,5% do valor CIF da Mercadoria

Honorários mínimos – R\$ 1.138,12

Assistência social – R\$ 98,97

TOTAL – R\$ 1.237,09

EXPORTAÇÃO

1,5% do valor CIF da Mercadoria.

Honorários mínimos – R\$ 569,05

Assistência social – R\$ 49,48

TOTAL – R\$ 618,53

2. Representação

IMPORTAÇÃO

50% do valor principal.

EXPORTAÇÃO

50% do valor principal.

Marcello Petrelli
Presidente